

Vitória, 20 de maio de 2008.

C. Circular/CPL/096/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: EDITAL N° 002/2008 DE CONCORRÊNCIA – CESAN – Processo n° 846-2007-00392

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

No que tange a locação de 39 caminhões com capacidade de 4000 a 5000 KG, ano 2006 e a locação de caminhão basculante com no máximo 6 anos de uso, poderá se admitido o uso de veículos com idade superior ao mencionado em função das dificuldades de obtenção por locação, de tão elevado número de veículos?

RESPOSTA 01:

Os veículos deverão atender ao especificado no Edital e suas alterações publicadas através das Cartas Circulares disponíveis a todos os licitantes no site da CESAN.

PERGUNTA 02:

Para elaboração das planilhas, foi considerado que os municípios aonde serão prestados os serviços costumam cobrar o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sem levar em consideração desconto de materiais ou os recolhimentos já efetuados por terceiros, taxando os serviços em 5% sobre o valor total da nota?

RESPOSTA 02:

A CESAN considera para o ISS o percentual de 5% em todos os seus orçamentos, independente do município em que a obra vai ser executada, visto que o orçamento da CESAN é um valor médio de mercado.

PERGUNTA 03:

Foi levando em conta na elaboração dos preços o dissídio da categoria e o acordo que determina o pagamento de participação no lucro sobre os resultados?

RESPOSTA 03:

Vide Carta circular(03)/CPL/048/2008 subitem 4.1.1

PERGUNTA 04:

Quanto a necessidade de 60 (sessenta) bombeiros com carteira de habilitação profissional, categoria C a CESAN promoverá o treinamento e a habilitação dos mesmos?

RESPOSTA 04:

A CESAN não promoverá nem o treinamento nem a habilitação dos profissionais solicitados.

PERGUNTA 05:

Quanto a Declaração de Proprietário para os equipamentos necessários, se for alugado, uma declaração da licitante informando que o equipamento encontra-se a disposição, e que o locatário do mesmo atende ao solicitado no edital ou deve ser uma declaração da empresa locadora do equipamento?

RESPOSTA 05:

Conforme estabelecido no edital, ítem 3.1.1, letra S.2, campo Observação: “caso a licitante não seja proprietária dos equipamentos, deverá apresentar Termo de Compromisso do proprietário dos mesmos comprometendo-se a fornecê-los à licitante durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, inclusive aos sábados, domingos e feriados, disponibilizando-os de imediato no início do contrato com a CESAN, além de apresentar os mesmos documentos supra-citados, que comprovem a propriedade dos equipamentos.”

Atenciosamente,

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação